



Anexo V da Resolução TC Nº 189/2022

ITEM 15

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, procedeu-se a contagem do numerário existente no caixa desta Casa Legislativa, onde verificou-se a existência da quantia descritas abaixo, que foi constatada por Eliene Jussara De Queiroz, Cleberson Cesar Rego do Nascimento, Bandeira e Marluce Maria Pereira de Araújo, abaixo assinados:

Em Valores correntes no País:

| | |
|----------|---------|
| Caixa | R\$0,00 |
| Em Banco | R\$0,00 |

Para constar firmamos o presente dentro dos preceitos legais e contábeis.

Carpina, 31 de dezembro de 2022.

Eliene Jussara de Queiroz

Eliene Jussara de Queiroz

Cleberson Cesar Rego do Nascimento

Cleberson Cesar Rego do Nascimento

Marluce Maria Pereira de Araújo

Marluce Maria Pereira de Araújo